



# PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

DECRETO Nº 09 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

## DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, no uso das atribuições contidas na Lei Orgânica do Município e na constituição Federal,

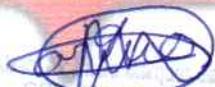
CONSIDERANDO que na Terça-Feira, 01 de Maio de 2018, é feriado Nacional.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** o expediente do dia 30 de Abril de 2018, em todos os órgãos e entidades componentes da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EXCETO necessariamente nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ, em 27 de Abril de 2018.



Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF: 000.000.000-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó-PE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TACAIMBÓ

ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA  
PREFEITO MUNICIPAL